

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

### AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA AS CLINICAS ODONTOLÓGICAS DO SESC GOIÁS

#### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Consiste no objeto do presente Termo de Referência a aquisição de equipamentos para as clínicas odontológicas Sesc Centro, Sesc Campinas, Sesc Anápolis, Sesc Jataí, Sesc Itumbiara e Sesc Caldas Novas.

#### 2. JUSTIFICATIVA

O Sesc Goiás possui capacidade de atendimento aos trabalhadores do comércio de bens e serviços, e a compra destes aparelhos, que são essenciais para a realização dos atendimentos, qualificará o serviço prestado ainda mais, para estes clientes e também para cumprir com a previsão feita em Programa de Trabalho 2022.

#### 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIDADE
1.	APARELHO DE LASER TERAPEUTICO EQUIPAMENTO COM LUZES DIODO VERMELHO E INFRAVERMELHO, PERMITINDO EMISSÕES INDIVIDUAIS OU SIMULTÂNEAS. SEM FIO (WIRELESS). TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 100 - 240 V; BATERIA: LI-ION; COMPRIMENTO DE ONDA LASER VERMELHO: 660 NM ± 10 NM; POTÊNCIA ÚTIL EMISSOR LASER VERMELHO: 100 MW ± 20%; COMPRIMENTO DE ONDA LASER INFRAVERMELHO: 808 NM ± 10 NM; POTÊNCIA ÚTIL EMISSOR LASER INFRAVERMELHO: 100 MW ± 20%; CONTÉM: PEÇA DE MÃO, SUPORTE DA PEÇA DE MÃO, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, BATERIA, CABO DE ALIMENTAÇÃO, 03 PULSEIRAS PARA TÉCNICA ILIB, 03 ESPAÇADORES, ÓCULOS DE PROTEÇÃO, PROTETOR OCULAR PARA O PACIENTE, MALETA DE TRANSPORTE E GUIA DO USUÁRIO. COM REGISTRO NA ANVISA.	01	UND	SESC CENTRO
2.	PLASTIFICADORA A VÁCUO COM MOTOR ACIONAMENTO AUTOMÁTICO A VÁCUO. ACEITA PLACAS REDONDAS E QUADRADAS COM ATÉ 7 MM. POTÊNCIA DE 1.400 W. VOLTAGEM: 220 V. GARANTIA DE 1 ANO.	01	UND	SESC CENTRO
3.	LOCALIZADOR APICAL FUNÇÃO DE CALIBRAGEM AUTOMÁTICA, MÁXIMA. PRECISÃO EM CANAIS SECOS E MOLHADOS, BATERIA RECARREGÁVEL, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, COM 05 CLIP LABIAL E 03 FIXADOR DE LIMAS, TELA DE LEITURA AMPLA, SINAL SONORO E GRÁFICO, CARREGADOR DE 9V DC, ENTRADA: AC 110-220V, SAÍDA DC 9V 2 A, TEMPO DE RECARGA 3 HORAS, TEMPO DE USO: 2 HORAS, TELA DE CRISTAL LÍQUIDO. REGISTRO NA ANVISA.	01	UND	SESC CENTRO
4.	APARELHO DE LASER TERAPÊUTICO EQUIPAMENTO COM LUZES DIODO VERMELHO E INFRAVERMELHO, PERMITINDO EMISSÕES INDIVIDUAIS OU SIMULTÂNEAS. SEM FIO (WIRELESS). TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 100 - 240 V; BATERIA: LI-ION; COMPRIMENTO DE ONDA LASER VERMELHO: 660 NM ± 10 NM; POTÊNCIA ÚTIL EMISSOR LASER VERMELHO: 100 MW ± 20%; COMPRIMENTO DE ONDA LASER INFRAVERMELHO: 808 NM ± 10 NM; POTÊNCIA ÚTIL EMISSOR LASER INFRAVERMELHO: 100 MW ± 20%; CONTÉM: PEÇA DE MÃO, SUPORTE DA PEÇA DE MÃO, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, BATERIA, CABO DE ALIMENTAÇÃO, 03 PULSEIRAS PARA TÉCNICA ILIB, 03 ESPAÇADORES, ÓCULOS DE PROTEÇÃO, PROTETOR OCULAR PARA O PACIENTE, MALETA DE TRANSPORTE E GUIA DO USUÁRIO. COM REGISTRO NA ANVISA.	01	UND	SESC CAMPINAS

5.	<p>PLASTIFICADORA A VÁCUO COM MOTOR</p> <p>ACIONAMENTO AUTOMÁTICO A VÁCUO. ACEITA PLACAS REDONDAS E QUADRADAS COM ATÉ 7 MM. POTÊNCIA DE 1.400 W. VOLTAGEM: 220 V. GARANTIA DE 1 ANO.</p>	01	UND	SESC CAMPINAS
6.	<p>AUTOCLAVE</p> <p>CAPACIDADE DE 21 LITROS. REVESTIMENTO EXTERNO TOTALMENTE FABRICADO EM ALUMÍNIO; CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOX ALTAMENTE RESISTENTE A TEMPERATURA, PRESSÃO E OXIDAÇÃO; PINTURA A BASE DE EPÓXI; 4 CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO PRÉ-PROGRAMADOS COM ENCHIMENTO AUTOMÁTICO DA CÂMARA; CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO E RESERVATÓRIO EM AÇO INOX; CONTROLADOR MICROPROCESSADO AUTO GERENCIADO; PORTA COM SENSORES; VÁLVULA DE SEGURANÇA CONTRA PRESSÃO EXCESSIVA; TERMOSTATO DE SEGURANÇA; PRESSÃO DE ESTERILIZAÇÃO: 1,3 / 1,7 / 2,1 / 2,3 Kgf/cm<sup>2</sup>; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 121°C / 127°C / 131°C / 134°C; TEMPOS DE ESTERILIZAÇÃO: 16 MINUTOS; COM 03 BANDEJAS; PROTEÇÃO ELÉTRICA: FUSÍVEL; POTÊNCIA: 1700 W; TENSÃO: 220V. GARANTIA DE 12 MESES (NO MÍNIMO). REGISTRO NA ANVISA</p>	02	UND	SESC CAMPINAS
7.	<p>APARELHO DE LASER TERAPÊUTICO</p> <p>EQUIPAMENTO COM LUZES DIODO VERMELHO E INFRAVERMELHO, PERMITINDO EMISSÕES INDIVIDUAIS OU SIMULTÂNEAS. SEM FIO (WIRELESS). TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 100 - 240 V; BATERIA: LI-ÍON; COMPRIMENTO DE ONDA LASER VERMELHO: 660 NM ± 10 NM; POTÊNCIA ÚTIL EMISSOR LASER VERMELHO: 100 MW ± 20%; COMPRIMENTO DE ONDA LASER INFRAVERMELHO: 808 NM ± 10 NM; POTÊNCIA ÚTIL EMISSOR LASER INFRAVERMELHO: 100 MW ± 20%; CONTÉM: PEÇA DE MÃO, SUPORTE DA PEÇA DE MÃO, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, BATERIA, CABO DE ALIMENTAÇÃO, 03 PULSEIRAS PARA TÉCNICA ILIB, 03 ESPAÇADORES, ÓCULOS DE PROTEÇÃO, PROTETOR OCULAR PARA O PACIENTE, MALETA DE TRANSPORTE E GUIA DO USUÁRIO. COM REGISTRO NA ANVISA.</p>	01	UND	SESC ANÁPOLIS
8.	<p>PLASTIFICADORA A VÁCUO COM MOTOR</p> <p>ACIONAMENTO AUTOMÁTICO A VÁCUO. ACEITA PLACAS REDONDAS E QUADRADAS COM ATÉ 7 MM. POTÊNCIA DE 1.400 W. VOLTAGEM: 220 V. GARANTIA DE 1 ANO.</p>	01	UND	SESC ANÁPOLIS
9.	<p>LOCALIZADOR APICAL</p> <p>FUNÇÃO DE CALIBRAGEM AUTOMÁTICA, MÁXIMA. PRECISÃO EM CANAIS SECOS E MOLHADOS, BATERIA RECARREGÁVEL, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, COM 05 CLIP LABIAL E 03 FIXADOR DE LIMAS, TELA DE LEITURA AMPLA, SINAL SONORO E GRÁFICO, CARREGADOR DE 9V DC, ENTRADA: AC 110-220V, SAÍDA DC 9V 2 A, TEMPO DE RECARGA 3 HORAS, TEMPO DE USO: 2 HORAS, TELA DE CRISTAL LÍQUIDO. REGISTRO NA ANVISA</p>	01	UND	SESC ANÁPOLIS
10.	<p>AUTOCLAVE</p> <p>CAPACIDADE DE 21 LITROS. REVESTIMENTO EXTERNO TOTALMENTE FABRICADO EM ALUMÍNIO; CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOX ALTAMENTE RESISTENTE A TEMPERATURA, PRESSÃO E OXIDAÇÃO; PINTURA A BASE DE EPÓXI; 4 CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO PRÉ-PROGRAMADOS COM ENCHIMENTO AUTOMÁTICO DA CÂMARA; CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO E RESERVATÓRIO EM AÇO INOX; CONTROLADOR MICROPROCESSADO AUTO GERENCIADO; PORTA COM SENSORES; VÁLVULA DE SEGURANÇA CONTRA PRESSÃO EXCESSIVA; TERMOSTATO DE SEGURANÇA; PRESSÃO DE ESTERILIZAÇÃO: 1,3 / 1,7 / 2,1 / 2,3 Kgf/cm<sup>2</sup>; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 121°C / 127°C / 131°C / 134°C; TEMPOS DE ESTERILIZAÇÃO: 16 MINUTOS; COM 03 BANDEJAS; PROTEÇÃO ELÉTRICA: FUSÍVEL; POTÊNCIA: 1700 W; TENSÃO: 220V. GARANTIA DE 12 MESES (NO MÍNIMO). REGISTRO NA ANVISA</p>	01	UND	SESC ANÁPOLIS

11.	<p>APARELHO DE LASER TERAPÉUTICO</p> <p>EQUIPAMENTO COM LUZES DIODO VERMELHO E INFRAVERMELHO, PERMITINDO EMISSÕES INDIVIDUAIS OU SIMULTÂNEAS. SEM FIO (WIRELESS). TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 100 - 240 V; BATERIA: LI-ÍON; COMPRIMENTO DE ONDA LASER VERMELHO: 660 NM ± 10 NM; POTÊNCIA ÚTIL EMISSOR LASER VERMELHO: 100 MW ± 20%; COMPRIMENTO DE ONDA LASER INFRAVERMELHO: 808 NM ± 10 NM; POTÊNCIA ÚTIL EMISSOR LASER INFRAVERMELHO: 100 MW ± 20%; CONTÉM: PEÇA DE MÃO, SUPORTE DA PEÇA DE MÃO, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, BATERIA, CABO DE ALIMENTAÇÃO, 03 PULSEIRAS PARA TÉCNICA ILIB, 03 ESPAÇADORES, ÓCULOS DE PROTEÇÃO, PROTETOR OCULAR PARA O PACIENTE, MALETA DE TRANSPORTE E GUIA DO USUÁRIO. COM REGISTRO NA ANVISA.</p>	01	UND	SESC JATAÍ
12.	<p>PLASTIFICADORA A VÁCUO COM MOTOR</p> <p>ACIONAMENTO AUTOMÁTICO A VÁCUO. ACEITA PLACAS REDONDAS E QUADRADAS COM ATÉ 7 MM. POTÊNCIA DE 1.400 W. VOLTAGEM: 220 V. GARANTIA DE 1 ANO.</p>	01	UND	SESC JATAÍ
13.	<p>APARELHO DE LASER TERAPÉUTICO</p> <p>EQUIPAMENTO COM LUZES DIODO VERMELHO E INFRAVERMELHO, PERMITINDO EMISSÕES INDIVIDUAIS OU SIMULTÂNEAS. SEM FIO (WIRELESS). TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 100 - 240 V; BATERIA: LI-ÍON; COMPRIMENTO DE ONDA LASER VERMELHO: 660 NM ± 10 NM; POTÊNCIA ÚTIL EMISSOR LASER VERMELHO: 100 MW ± 20%; COMPRIMENTO DE ONDA LASER INFRAVERMELHO: 808 NM ± 10 NM; POTÊNCIA ÚTIL EMISSOR LASER INFRAVERMELHO: 100 MW ± 20%; CONTÉM: PEÇA DE MÃO, SUPORTE DA PEÇA DE MÃO, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, BATERIA, CABO DE ALIMENTAÇÃO, 03 PULSEIRAS PARA TÉCNICA ILIB, 03 ESPAÇADORES, ÓCULOS DE PROTEÇÃO, PROTETOR OCULAR PARA O PACIENTE, MALETA DE TRANSPORTE E GUIA DO USUÁRIO. COM REGISTRO NA ANVISA.</p>	01	UND	SESC ITUMBIARA
14.	<p>PLASTIFICADORA A VÁCUO COM MOTOR</p> <p>ACIONAMENTO AUTOMÁTICO A VÁCUO. ACEITA PLACAS REDONDAS E QUADRADAS COM ATÉ 7 MM. POTÊNCIA DE 1.400 W. VOLTAGEM: 220 V. GARANTIA DE 1 ANO.</p>	01	UND	SESC ITUMBIARA
15.	<p>APARELHO DE LASER TERAPÉUTICO</p> <p>EQUIPAMENTO COM LUZES DIODO VERMELHO E INFRAVERMELHO, PERMITINDO EMISSÕES INDIVIDUAIS OU SIMULTÂNEAS. SEM FIO (WIRELESS). TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 100 - 240 V; BATERIA: LI-ÍON; COMPRIMENTO DE ONDA LASER VERMELHO: 660 NM ± 10 NM; POTÊNCIA ÚTIL EMISSOR LASER VERMELHO: 100 MW ± 20%; COMPRIMENTO DE ONDA LASER INFRAVERMELHO: 808 NM ± 10 NM; POTÊNCIA ÚTIL EMISSOR LASER INFRAVERMELHO: 100 MW ± 20%; CONTÉM: PEÇA DE MÃO, SUPORTE DA PEÇA DE MÃO, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, BATERIA, CABO DE ALIMENTAÇÃO, 03 PULSEIRAS PARA TÉCNICA ILIB, 03 ESPAÇADORES, ÓCULOS DE PROTEÇÃO, PROTETOR OCULAR PARA O PACIENTE, MALETA DE TRANSPORTE E GUIA DO USUÁRIO. COM REGISTRO NA ANVISA.</p>	01	UND	SESC CALDAS NOVAS
16.	<p>PLASTIFICADORA A VÁCUO COM MOTOR</p> <p>ACIONAMENTO AUTOMÁTICO A VÁCUO. ACEITA PLACAS REDONDAS E QUADRADAS COM ATÉ 7MM; POTÊNCIA DE 1400W; VOLTAGEM: 220V. GARANTIA DE 1 ANO</p>	01	UND	SESC CALDAS NOVAS

#### 4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1. Observadas as demais condições deste Termo de Referência, o julgamento deste certame será feito pelo critério menor preço por item.

SESC GOIÁS
FL: 103
Ass.: 9
SPC

## 5. CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Os produtos deverão ser entregues em parcela única em até 10 (dez) dias corridos após o recebimento do PAF, nos locais indicados no tópico 6. LOCAIS DE ENTREGA E FATURAMENTO.

5.2. Os objetos deverão ser novos, de boa qualidade, entregues acondicionados em embalagens integras, lacradas, em perfeitas condições de uso, em acordo com as descrições no tópico 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

5.3. Para fins de garantia será considerado o período mínimo de 12 (doze) meses, contados da data do recebimento e aceite dos objetos.

5.4. A confirmação de recebimento ocorrerá após a conferência dos mesmos e das demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

5.5. A entrega dos objetos em outras localidades, não será aceita como justificativa para o atraso na entrega do prazo estipulado.

## 6. LOCAIS DE ENTREGA E FATURAMENTO

### 6.1. Sesc Centro (CNPJ: 03.671.444/0004-90)

Endereço: Rua 15, esq. com a Rua 19 – Bairro Centro. Goiânia, Goiás. Contato: (62) 3933-1741 / 3933-1742. Período: segunda a sexta-feira – 9h às 17h

### 6.2. Sesc Campinas (CNPJ: 03.671.444/0003-09)

Endereço: Avenida Rio Grande do Sul, nº 123, Setor Campinas. Goiânia, Goiás. Contato: (62) 3522-6400. Período: segunda a sexta-feira – 9h às 17h

### 6.3. Sesc Anápolis (CNPJ: 03.671.444/0006-51)

Endereço: Avenida Santos Dumont com Zeca Louza s/n – Bairro Jundiá. Anápolis, Goiás. Contato: (62) 3902-6900 / 3902-6901. Período: segunda a sexta-feira – 9h às 17h

### 6.4. Sesc Jataí (CNPJ: 03.671.444/0012-08)

Endereço: Rua Deputado Costa Lima, nº 2034, Vila Santa Maria. Jataí, Goiás. Contato: (64)3605-0129 e 3605-0130. Período: segunda a sexta-feira – 9h às 17h

### 6.5. Sesc Itumbiara (CNPJ: 03.671.444/0007-32)

Endereço: Rua Severiano de Paula, Qd. 02 Lt 17 – Setor Bela Vista. Itumbiara, Goiás. Contato: (64)3430-5500 / 3430-5501. Período: segunda a sexta-feira – 9h às 17h

### 6.6. Sesc Caldas Novas (CNPJ: 03.671.444/0008-13)

Endereço: Avenida Ministro Elias Bufaiçal, nº600, Bairro Turista I, Caldas Novas, Goiás. Contato: (64) 3455-9400. Período: segunda a sábado – 9h às 17h

## 7. EXIGÊNCIA DE HABILITAÇÃO

### 7.1. Documentos relativos à Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição dos seus administradores e respectivas alterações, se houver, podendo ser substituídos por certidão simplificada expedida pela Junta Comercial da sede da licitante; ou

- b) Comprovante de inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício. Este documento poderá ser substituído por certidão, em breve relatório, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas.
- c) Documento comprobatório do representante legal da licitante:
  - 1. Cópia da cédula de identidade do representante legal.
  - 2. Procuração, caso a licitante se faça representar por procurador.

#### **7.2. Documentos relativos à Regularidade Fiscal:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ.
- b) Prova de inscrição no Cadastro de contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive as contribuições sociais;
- d) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos junto à fazenda estadual;
- e) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos junto à fazenda municipal;
- f) Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei; (exceto para Microempreendedor Individual-MEI).

#### **7.3. Documentos relativos à Qualificação Econômico-Financeira:**

- a) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, emitida a menos de 90 (noventa) dias da data de abertura do certame.

#### **7.4. Documentos relativos à Regularidade Trabalhista:**

- a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

### **8. OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES**

#### **8.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**8.1.1.** A contratada cumprirá fielmente com as obrigações assumidas por meio deste Termo de Referência, podendo a contratante aplicar ao vencedor as penalidades cabíveis.

**8.1.2.** Correrá por conta da contratada o transporte de entrega e qualquer prejuízo causado ao produto em decorrência do transporte.

**8.1.3.** Cabe à contratada o cumprimento dos prazos de entrega, nas datas, condições e local definido, nas quantidades contratadas.

**8.1.4.** Em nenhuma hipótese a contratada poderá alegar desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento de qualquer detalhe especificado neste Termo de Referência.

**8.1.5.** Cabe à contratada consultar com antecedência os seus fornecedores quanto aos prazos de entrega do produto especificado, não cabendo, portanto, a justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.

**8.1.6.** Diante de qualquer inconformidade relacionada a entrega, defeito de fabricação, qualidade dos produtos ou em desacordo com o solicitado, estes serão devolvidos, e sua

reposição cabe à fornecedora contratada substituí-las por outros com as mesmas características exigidas neste Termo de Referência, e deverá ocorrer sem cobrança de ônus, em até 15 (quinze) dias uteis, a contar da data de notificação sobre recusa do mesmo.

## **8.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**8.2.1.** Os pagamentos serão realizados em até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da nota fiscal, desde que os materiais tenham sido conferidos e aceitos pelo Sesc Goiás.

**8.2.2.** A contratante realizará a conferência e a fiscalização na entrega do produto, assegurando-se da qualidade, quantidade e especificações do item solicitado.

**8.2.3.** Comunicar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas, ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído.

**8.2.4.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.

## **9. DA SUBCONTRATAÇÃO**

**9.1.** A contratada não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

## **10. DA PROPOSTA**

**10.1.** A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado, devidamente datada, obedecendo a especificação técnico e seis anexos;

**10.2.** Conter marca, preço unitário por item e valores totais, indicados em moeda corrente nacional (com apenas duas casas decimais após a vírgula), sendo preços fixos e irrevogáveis, incluindo todos e quaisquer impostos incidentes, descontos, frete, mão de obra, emolumentos, contribuições previdenciárias, fiscais, sociais e parafiscais, que sejam devidos em decorrência, direta ou indireta, da entrega do objeto da presente licitação;

**10.3.** Razão Social completa da licitante e CNPJ, os quais deverão ser os mesmos constantes da documentação;

**10.4.** Valor total que será expresso em real e por extenso.

**10.5.** O prazo de validade da proposta, não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias;

**10.6.** Na omissão de qualquer uma das exigências desta solicitação, será considerado o aceite a todas condições estabelecidas neste Termo de Referência, não podendo ser alegado desconhecimento do mesmo;

## **11. DAS PENALIDADES**

**11.1.** Em caso de inadimplemento total, parcial, sem motivo de força maior, a licitante estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

**11.1.1.** Por atraso injustificado ou por inexecução parcial:

a) Advertência;

b) Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia incidente sobre o valor correspondente ao material ou serviço objeto desta licitação;

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc, por um prazo de até 2 (dois) anos.

11.1.2. Por inexecução total do objeto desta licitação:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; e
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc, por um prazo de até 2 (dois) anos

11.2. As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa adjudicada.

11.3. Quando não pagos em dinheiro pela empresa adjudicada, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Sesc, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.

11.4. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao produto que deixou de ser entregue / serviço que deixou de ser executado.

11.5. Caso haja a recusa injustificada em assinar o Contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita a penalidade prevista no 11.1.2 alínea "c" e dará ao Sesc o direito de homologar e adjudicar esta licitação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

11.6. O prazo de convocação para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Sesc.

11.7. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº. 1.252/2012.

## 12. FISCALIZAÇÃO

### 12.1. Sesc Centro

**Fiscal:** Ludimila Rispoli Moura

Matricula: 9608 CPF: 017.306.921-50

Chefe de Clínica Odontológica

**Suplente:** Deborah Ferreira da Costa

Matricula: 3504 CPF: 788.148.201-04

Auxiliar de Saúde Bucal

### 12.2. Sesc Campinas

**Fiscal:** Erika Fernanda M. C. Ofugi

Matricula: 3656 CPF: 895.491.711-91

Chefe de Clínica Odontológica

**Suplente:** Sarah Karoline S. J. Passos

Matricula: 9770 CPF: 037.549.421-90

Dentista

### 12.3. Sesc Anápolis

**Fiscal:** Kelly Rodrigues de Melo

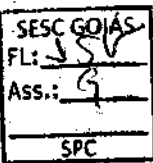
Matricula: 5590 CPF: 863.166.641-68

Auxiliar de Saúde Bucal

**Suplente:** Mical de Sousa Dias da Silva

Matricula: 7797 CPF: 985.933.662-87

Aux. de Saúde Bucal



#### 12.4. Sesc Jataí

**Fiscal:** Mariana Thomaz L Vilela  
Matricula 9530 CPF: 897.709.511-53  
Assessor Técnico - Responsável DFE

**Suplente:** Rayanne Alves Siqueira  
Matricula: 9612 CPF: 034.728.051-02  
Assistente Administrativo III

#### 12.5. Sesc Itumbiara

**Fiscal:** Marcelo Fernandes Veloso  
Matricula: 4558 CPF: 036.253.716-00  
Resp. Tec. Clínica Odontológica

**Suplente:** Simine Rodrigues do Nascimento  
Matricula: 4627 CPF: 577.177.531-20  
Aux. de Saúde Bucal

#### 12.6. Sesc Caldas Novas

**Fiscal:** Cássio Rubens de Sousa  
Matricula: 5568 CPF: 018.372.051-24  
Assessor Técnico III

**Suplente:** Breno Alexandre B Resende  
Matricula: 9616 CPF: 044.822.721-59  
Assistente Administrativo III

### 13. RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Giorgio Henrique Gonçalves**  
Coordenador Técnico da Saúde Bucal

### 14. RESPONSÁVEIS PELO TERMO DE REFERÊNCIA

  
**Gláucia Mendes S. dos Santos**

Assistente Administrativo da Seção de Planejamento de Compras

  
**Anna Paula Gonçalves de Menezes**

Chefe Adjunto da Seção de Planejamento de Compras

  
**Pedro Henrique Pinheiro Gontijo**  
Chefe da Seção de Planejamento de Compras

Goiânia, 15 de fevereiro de 2022.